



Poder Judiciário
Superior Tribunal Militar
PRSTM/SEPRE/ASCOM

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4439702

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção de fornecedor e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos comprendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos da respectiva contratação devendo abordar a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a fase gestão de contratos.

O mapa de riscos deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

FASE PREPARATÓRIA										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação
ID	Causas	Evento	Consequências							
1	- Pesquisas de preços inadequadas	Justificativa econômica inadequada à solução escolhida.	- Atraso na contratação em função do retrabalho	- Realização de lista de verificação para elaboração do ETP, que determina a necessidade de levantamento de mercado; - Modelo de ETP com instruções de preenchimento. -Levantamento de soluções junto ao mercado para escolha da melhor solução.	- Ajuste com as adequações necessárias no ETP; - Promoção de reuniões de alinhamento entre equipes da DILEO com a equipe de planejamento.	2	2	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo
										() Extremo () Alto () Médio () Baixo

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Class
ID	Causas	Evento	Consequências							

1	<ul style="list-style-type: none"> - Má-fé do fornecedor; - Erro dos agentes públicos responsáveis pela análise dos documentos de habilitação; - Falta de capacitação do servidor responsável; - Inconsistência do banco de dados (SICAF) para consulta de irregularidades 	Habilidade de licitante que não atende às exigências legais	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de empresa irregular; - Inexecução contratual total e ou parcial; - Questionamentos futuros, inclusive judiciais, sobre a licitação, com risco de anulação do contrato; - Possíveis questionamentos de órgãos de controle externo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise comparativa entre o edital e os documentos apresentados pela empresa; - Solicitação de apoio à área técnica, sempre que necessário; - Parecer da ASLIC. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de sanção aos licitantes que pratiquem infração administrativa e apuração de responsabilização civil e criminal 	2	2	0,4	1,6	() Ex () Alt () Méd (X)
2	<ul style="list-style-type: none"> - Especificação técnica restritiva; - Falha no planejamento da contratação; 	Licitantes que não atendem às exigências do edital	<ul style="list-style-type: none"> - Retrabalho da equipe de planejamento; - Atraso no atendimento da demanda; - Necessidade de realização de nova licitação; 	X	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração/Correção do Edital 	2	3	0,2	1,2	() Ex () Alt () Méd (X)

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classif
Id	Causas	Evento	Consequências							
1	<ul style="list-style-type: none"> - Preço não condizente com o mercado - O ajuste solicitado pela empresa ser mais alto do que o STM se dispõe a pagar 	A empresa não querer renovar o contrato de prestação de serviço de banco de imagens	<ul style="list-style-type: none"> - Inviabilidade e comprometimento do trabalho realizado pela Assessoria de Comunicação Social e pela Seção de Divulgação que utiliza o banco de imagens para fazer as peças de comunicação e de divulgação para os portais, as redes sociais e os banners. 	<ul style="list-style-type: none"> - Busca pelo preço justo na renovação, por meio de reajuste. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer um novo processo licitatório 	2	5	0,2	2	() Ext () Alt () Méd (X) B
2	<ul style="list-style-type: none"> - Inflação - Preços não condizente com o mercado - Má administração 	Falência da contratada	<ul style="list-style-type: none"> - Rescisão Contratual - Necessidade de abertura de novo processo licitatório 	<ul style="list-style-type: none"> - Processo fiscalizatório perene - Certidões e demais documentações periódicas em dia 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de sanções administrativas - Realização de nova licitação 	1	5	0,4	2	() Ext () Alt () Méd (X) B

3	<ul style="list-style-type: none"> - Incapacidade técnica da contratada em realizar os serviços com a qualidade exigida. - Baixo valor da contratação - Erro de previsão de preços por parte da contratada 	Incapacidade da empresa continuar executando o contrato	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso nos serviços - Não entrega do objeto contratual 	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da correta documentação durante a execução 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual - Reajuste contratual, se necessário 	1	4	0,2	0,8	() Ext () Alt () Méd (X) B
---	---	--	---	---	---	---	---	-----	-----	--

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

*** O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS, ASSESSOR I**, em 21/07/2025, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE VANNES FERREIRA GOMES, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 04/08/2025, às 12:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO ALVES DA SILVA NETO, CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA**, em 09/09/2025, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4439702** e o código CRC **D35BE2F8**.

4439702v14

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>